

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 012/2022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Creche e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 03 de maio de 2022, aprovou ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominada de **Creche Maria do Carmo Vilaça**, a Creche que será construída no terreno do antigo Matadouro Público no Bairro São Jorge, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas indicativas correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.

Juarez Antônio da Cunha
- PRESIDENTE -

José Nilton Cavalcante
- 1º SECRETÁRIO -

Daniel Paulo de Moura
- 2º SECRETÁRIO -